



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Abril de 2010, às 14:00, no Posto de Coleta do IBGE, do município, FORMOSO, Estado MG, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) WODSON SOUTO LEPESQUEUR representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOAQUIM CARNEIRO FILHO - IMA  
TIAGO MERCHAN VARGAS BORGES - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FORMOSO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

## EQUIPE DE TRABALHO

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Não houve ingresso de novos membros. Todos os contratados apresentados. O presidente agradeceu aos membros pelo empenho dado para obtenção da cessão do Posto de coleta. Solicitou que esses agradecimentos fossem estendidos ao senhor Prefeito.*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Sim.*

*Não restaram dúvidas nem pendências relativas a Base territorial.*

## BASE TERRITORIAL

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

*O material da base territorial foi apresentado e explicado o método utilizado para as divisões de setores. Distribuí-se os folders.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Sim.*

*Não houve nenhuma alteração no limite municipal, apesar de ser recorrente a cobrança relativa ao limite Minas/Bahia no trecho "marco da tri-junção" À nascente do "rio Carinhonha".*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:*

*Restando a cobrança ao IGA sobre a definição do referido trecho.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Não há dúvidas.*

## PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*

*Carro de som, rádio, panfletos e cartazes.*

## POSTOS DE COLETA

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

*O posto de coleta está instalado à Rua Martinho Antônio Ornelas - 6.*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Sim. Especifique:*

*Telefone. Mas a prefeitura não tem condições de instalar linha no local, embora disponibilize a utilização de seus terminais.*

## PRÉ-COLETA

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

*Com o material utilizado para a operação, mapas, descritivos, PDA. Os métodos e critérios usados.*

## **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

### **3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

#### **3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

#### **4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*Foi lembrada a definição dos limites Minas/Goiás na sede do distrito de goiasminas, nos assentamentos rurais de Caiçaras e Três Capões.*

*Foi lembrado pelo Sr. Joaquim a necessidade de definição por parte do IGA a questão do limite Minas/Bahia, no trecho "marco da Tri-junção à nascente do "rio Carinhonha". Assunto já tratado anteriormente, mas de recorrentes reivindicações dos representantes municipais, visto que houvera alteração anteriormente mas que não satisfaz ao que rege a lei.*

#### **Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

#### **Participantes do IBGE:**

*Vanderli, Giselle e Marcio (ACM e ACSs) respectivamente.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*